



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo **MOÇÃO** 03/03/08

Favoráveis: 09

Contrários: —

Decisão: quórum

  
PRESIDENTE

**MOÇÃO Nº 23/08**

Congratulações pelo Dia Internacional da Mulher.

Senhor Presidente:

Comemora-se no dia 8 de março o Dia Internacional da Mulher, data que procura destacar a importância da mulher na sociedade, onde dificilmente tem o destaque merecido. Em casa ou no trabalho, a mulher merece toda a admiração e todo o apreço, mas ainda há discriminação quanto à sua capacidade. Este dia é importante para refletirmos sobre o destaque que as mulheres vêm tendo na sociedade e como devemos fazer para valorizá-la cada vez mais, e combater a discriminação. Existem hoje, por exemplo, mulheres em postos de comando, em empresas ou até na política, numa mostra de que têm potencial para exercer os postos galgados.

De um passado norteado pela dicotomia (divisão de um conceito em dois elementos em geral contrários) entre descaminhos e conquistas, a mulher ressurge num futuro sinalizado por grandes oportunidades, geradora de uma nova sociedade, mais harmônica, mais pacífica, mais justa e mais humana.

Que esta data sirva realmente para não somente homenagear as mulheres, mas principalmente chamar a atenção para as condições em que muitas delas ainda vivem e a discriminação que ainda enfrentam, em que pese sua importância nos mais diversos setores como na Agricultura, na Indústria, no Comércio, na prestação de serviços, na política e também como mães e esposas.

Assim, respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES com a mulher birigüense pela passagem do DIA INTERNACIONAL DA MULHER..

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 29 de fevereiro de 2008.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO,  
VEREADOR.**